

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Julho de 2007



Série

Número 118

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto**

Considerando que, a Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, é o departamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao qual compete designadamente, o exercício dos poderes de autoridade de saúde, nos termos da lei;

Considerando que o cargo de Director Regional de Planeamento e Saúde Pública, vinha sendo exercido em regime de substituição por vacatura do lugar, e que, é indispensável e urgente proceder à imediata nomeação do seu titular.

Determina-se ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º, do n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º, do artigo 19.º-A, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, o seguinte:

1. Nomear para o exercício do cargo de Director Regional de Planeamento e Saúde Pública, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

2. Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos imediatos.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que os lugares de Subdirectores Regionais da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos encontram-se vagos, porquanto os anteriores titulares foram providos em novos cargos;

Considerando que, face às atribuições da referida Direcção Regional, é indispensável e urgente proceder-se à nomeação em substituição para os referidos cargos dirigentes, de modo a salvaguardar a operacionalidade daquele organismo;

Determina-se ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, o seguinte:

1- Nomear, em regime de substituição, para o exercício dos cargos de Subdirectores Regionais da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, os seguintes licenciados:

- Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, licenciada em Economia, Técnica Superior Principal, da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- João Carlos Barros de Mendonça, licenciado em Gestão, Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

2- Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos imediatos.

Funchal, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por meu despacho, de 18 de Junho de 2007, Henrique dos Santos Silva, com a categoria de Levadeiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Junho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 62/2007, de 28 de Junho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeada, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Drª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Técnica Superior de 2.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, licenciada em Direito.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.**Anúncio de concurso**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE

PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 12

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Assessoria à Fiscalização da Empreitada de Construção da Lagoa das Águas Mansas e Respectivas Obras Anexas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

É objecto geral da presente prestação de serviços a constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo da empreitada de Construção da Lagoa das Águas Mansas e Respectivas Obras Anexas, de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos, de acordo com o previsto no artigo 180.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com especial incidência nos seguintes serviços:

- a) Controlo de qualidade dos projectos incluindo a análise de todas as peças de projecto, e remedição completa do mesmo;
- b) Controlo de qualidade de execução;
- c) Controlo do programa de trabalhos;
- d) Apresentação de propostas de execução alternativas;
- e) Análise de variantes construtivas e de equipamentos;
- f) Apreciação dos métodos de execução;
- g) Controlo de quantidades de trabalho;
- h) Elaboração e controlo de autos de medição e respectivas revisões de preço;
- i) Elaboração de relatórios, emissão de pareceres técnicos e avaliação das situações de obra para efeito de pagamento ao empreiteiro;
- j) Apreciação de reclamações ou pedidos de indemnizações de empreiteiros ou outras entidades públicas ou privadas;
- k) Análise e controlo dos Boletins de Aprovação de Materiais (fichas de características de equipamentos);
- l) Coordenação de segurança em obra;
- m) Contacto com outras entidades, públicas ou privadas, que se venham a revelar importantes para o normal prosseguimento dos trabalhos;
- o) Análise e verificação de Telas Finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Freguesias da Camacha e do Santo António da Serra, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 18 00 5

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas 5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Cofinanciado em 73% pelo Fundo de Coesão da União Europeia

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos;

b) Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06.01.0247

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

31/07/2007

Custo 250,00€ Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa) 06/08/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

07/08/2007

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil 2005/PT/16/C/PE/007

Contrato co-financiado pela União Europeia com uma taxa de apoio de 73%, em conformidade com a decisão da Comissão das Comunidades Europeias C(2006)767 de 06/03/2006 relativa à concessão de uma contribuição do Fundo de Coesão para o grupo de projectos designado de Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira – 2.ª Fase.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de 12 meses referido em II.3 conta-se a partir da data do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/06/2007.

Presidente do Conselho de Administração , José Alberto Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)